



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 12 de setembro de 2024.

PORTARIA. Nº322/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **Alicio Gonçalves**, na função de Motorista, portador do **CPF: 161.724.692-15**, onde o mesmo se deslocou até a cidade de **Porto Velho -RO**, nos dias **07,08,22,23,26 e 27 de agosto de 2024**, até a cidade de **Ji-Paraná -RO**, nos dias **12,14 e 21 de agosto de 2024** e até a cidade de **Cacoal -RO**, no dia **13 de agosto de 2024**, com finalidade de conduzir pacientes para realização de exames e consultas.

Artigo 2º-Arbitrar **06 (seis)** diária de reconhecimento sendo no valor de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, **03 (três)** diária de reconhecimento sendo no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)** e **01 (uma)** diária de reconhecimento sendo no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo um total de **R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)**, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16/09/2024 às 08:33, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **199344** e o código verificador **C458C8C7**.

Referência: [Processo nº 1-47/2024](#).

Docto ID: 199344 v1